

-----ATA NÚMERO 7/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZOITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luís, estando presentes os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, o Senhor Ênio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU, bem como a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Além dos acima referidos estiveram também presentes o Chefe

de Gabinete, Miguel Iglésias, a Adjunta da Presidência Andreia Caetano e os Adjuntos da Vereação João Beja e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando a sua intervenção, e a propósito do concurso de concessão de um espaço no Mercado dos Lavradores, onde anteriormente existia uma agência bancária, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD questionou acerca da permissão ou não da colocação de esplanada no local, uma vez que, aquando do concurso, e esta questão omissa no caderno de encargos, a alguns dos interessados foi-lhes comunicado, verbalmente, que não seria permitida a colocação de esplanada, motivo pelo qual alguns desistiram de concorrer, deparando-se agora com uma instalada e que segundo contam tem vindo a aumentar.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que mandaria averiguar, junto dos serviços respetivos, sobre esta permissão e em caso positivo sobre a situação atual.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse ter conhecimento da preocupação manifestada por

alguns munícipes em relação às questões de segurança do Centro Comercial Infante, nomeadamente algumas saídas de emergência que se encontram encerradas, pondo em causa o cumprimento da legislação em vigor. Mesmo sabendo que deverá ser o Serviço Regional de Proteção Civil a entidade responsável pela fiscalização, opinou, que a Autarquia, como entidade licenciadora, deveria igualmente, tomar as devidas providências, notificando o proprietário no sentido de repor a situação, conforme exige a lei ao nível das normas de segurança.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou o ponto de situação do antigo cinema no Edifício Navio Azul, propriedade da Autarquia, e já falado anteriormente, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o espaço não possui condições de utilização, necessitando de grandes obras para voltar às condições iniciais. “Foi considerada a hipótese de juntar este espaço ao projeto do Matadouro, como pólo cultural que será candidatado a fundos europeus, fazendo um investimento integrado e envolvendo todos os proprietários dos espaços no local”, acrescentou.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que a Autarquia tem vindo a prosseguir com um trabalho iniciado pelas anteriores vereações, no que respeita ao mobiliário urbano, papeleiras e ecopontos em várias zonas da cidade. No entanto, referiu, e apesar de atualmente existir mobiliário com boa qualidade e esteticamente mais bonito, a

Câmara continua a adquirir equipamentos de plástico que já se encontram ultrapassados, sendo necessário pensar numa reconversão dos mesmos.-----

----- - Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que na vereação anterior existiu uma preocupação em relação a alguns pontos nobres da cidade, mormente no que se refere à aquisição de alguns equipamentos, nomeadamente ecopontos em aço inox, sendo que alguns foram substituídos por estes de materiais menos nobres ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse estar a ser elaborado um projeto para candidatar a fundos europeus e que prevê a alteração de todos os ecopontos explicando também que alguns foram substituídos tendo em conta as necessidade e a agilidade do serviço na altura.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para a colocação de um portão em zinco, nos antigos Silos de cereais, na Avenida Sá Carneiro, descaraterizando um local que serve de passagem a muitos turistas, sugerindo que a Autarquia notificasse o proprietário do mesmo, por forma a proceder à substituição do referido portão.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que, de momento, o espaço está sendo utilizado como estaleiro para construção de tetrápodes.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do

CDS/PP, evocou a falta de casas de banho públicas na cidade, questionando a este propósito, se o Executivo pretende construir ou instalar equipamentos desta natureza.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que as que existem manter-se-ão, tendo inclusive algumas já sido alvo de obras de melhoramentos.-----

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, acrescentou que foram solicitadas algumas informações e orçamentos destes equipamentos amovíveis para uma futura análise.-----

----- - Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, sugeriu o reposicionamento, por parte da Câmara, do portão de ferro existente junto à Praça da Autonomia, por forma a evitar a utilização do espaço como urinol público.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Énio Martins, da CDU, disse ter tido conhecimento de que as casas de banho do Jardim do Almirante Reis continuam encerradas, assim como as da Praça do Mar, sabendo, no entanto, que estas últimas não são da competência da Autarquia.-----

-----Continuando a sua intervenção, alertou para a existência de dois derrames de água, um junto à Praça de Táxis no acesso à Igreja de São Martinho, e outro, que já fora referenciado, no Caminho dos Saltos, junto ao Largo da Levada da Corujeira.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Énio Martins, da CDU, perguntou se a Autarquia teria sido consultada ou emitido algum

parecer no âmbito do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da RAM, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança informou que a Câmara foi consultada e emitiu o respetivo parecer.-----

----- - Usando, novamente da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, fez uma chamada de atenção relativamente ao não funcionamento, há mais de um ano, duma porta de garagem no Complexo Habitacional Viveiros III.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que mandaria verificar a situação, referindo, no entanto, que um dos edifícios já não estará sob a responsabilidade da Câmara uma vez que os apartamentos foram vendidos.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Énio Martins, da CDU, questionou acerca da redução do vencimento de setenta e dois (72) funcionários da Autarquia relacionado com a opção gestionária, recordando que decorrem diversas ações nos Tribunais que ainda não conheceram decisão definitiva e que, anteriormente, tinha sido decidido que esta redução não iria ser aplicada enquanto estivessem a decorrer os processos judiciais.-----

----- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que para estes funcionários não existe cobertura legal uma vez que os mesmos não intervieram judicialmente, quer individualmente quer através dos sindicatos.---

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia

e pela sequência nela prevista:-----

1 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----- - **Alterações aos Acordos de Execução e Contratos interadministrativos de delegação de competências:** -

Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhada das minutas dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências que dela fazem parte, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, considerando no seu artigo 132º, nº 1, delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; A produção dos efeitos desta delegação legal estava dependente da celebração de um **acordo de execução** nos termos do artigo 133º; O regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, prevê também a concretização da delegação de competências através da celebração de **contratos interadministrativos**, prevista no artigo 120º, entre órgãos de município e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; Nos termos do artigo 120º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos

interadministrativos, é nula; Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do órgão de 16 de abril de 2014, de submeter a autorização da Assembleia Municipal para a celebração de contratos de delegação de competências e acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, foi, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária, datada de 30 de abril de 2014, deliberada essa autorização; Os referidos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências foram, todos assinados; Decorridos cerca de dois anos da celebração dos referidos acordos de execução e contratos de delegação de competências, foram avaliadas as situações objeto dos referidos contratos e o seu conteúdo revisto; É convicção deste Município que as Freguesias garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; No ano de 2016 serão transferidos para as Juntas de Freguesia, acompanhadas das correspondentes transferências de competências, mais de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a somar ao € 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil euros) já transferido anualmente. Assim: Proponho que a Câmara Municipal do Funchal, delibere submeter à Municipal, Assembleia, para efeitos de autorização, as alterações aos acordos de execução e aos contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Santo António, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Sé, São Martinho e São Roque”.-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou acerca das restantes Juntas de Freguesia que não estão contempladas, pretendendo também saber qual o critério utilizado na repartição dos valores pelas mesmas, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que as restantes Juntas de Freguesia serão, brevemente, também contempladas e que o ratio das transferências fora feito com base no número de população de cada freguesia, com a concordância de todas. Disse, ainda, que o que está bem vincado nestes acordos são as transferências de recursos e das competências, reforçando também que a Autarquia nunca transferiu menos para as Juntas daquilo que o Orçamento de Estado atribuía às mesmas.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, por sua vez, disse: “É o regresso, em termos de valores, àquilo que já era praticado, sendo de saudar que se mude de ideias para corrigir decisões tomadas anteriormente”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Ênio Martins, referiu que a delegação de competências nas Juntas de Freguesia sempre foi uma questão defendida pela CDU. “Neste caso concreto, nos próximos anos, o objetivo deveria ser o de alargar ainda mais esta delegação de competências, assim como reforçar as verbas a disponibilizar”, sublinhou.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O PSD regozija-se pela reposição destas verbas que não significam um aumento relativo

ao passado, mas que corrige uma situação relativa aos orçamentos de dois mil e catorze e dois mil e quinze e que na altura mereceram a nossa reprovação.”-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O ANO 2016:

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, solicitou a disponibilidade na entrega de uma listagem com as Associações que não foram contempladas e a razão pela qual não terão tido apoio.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, entregou a cada Vereador a listagem solicitada, informando que os processos estariam disponíveis, na sala, para consulta e que, só não foram enviados por “email”, devido à dimensão dos mesmos não ser suportado pelo servidor.-----

---O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, questionou se existe uma análise comparativamente entre o ano transato e o atual, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que poderia fornecer posteriormente.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, perguntou se não existiam pedidos de apoio em espécie, já que não constam nesta lista, tendo conhecimento de algumas associações que o fizeram. Referiu, ainda, que na listagem deveriam constar todas as associações que apresentaram candidaturas, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu da seguinte forma: “Nesta listagem estão contempladas as associações que solicitam apoios financeiros. Quem solicita isenção

de taxas não foi contemplado nesta, pois estão abrangidos por outro regulamento - o das taxas. Após esta reunião todas as candidaturas recebem respostas adequadas aos seus casos e às decisões da Câmara”.-----

---Continuando, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, disse que seria importante que as instituições fossem informadas de que esta candidatura aos apoios em espécie não se enquadra no Regulamento dos Apoios, dizendo ser lamentável que tenham de esperar tanto tempo para o saber. “Deveria ter sido apresentado uma tabela de critérios para cada uma das áreas contempladas, com a respetiva grelha, onde constasse os parâmetros de análise e a ponderação e classificação final de cada candidatura”, frisou.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou que lhes fossem apresentados e tiradas fotocópias, dos pedidos e de todo o processo para que pudessem analisar, uma vez que, deu entrada na sala mais cedo mas os dossiers não se encontravam disponíveis para consulta.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que não foram feitas cópias em papel, por serem em número muito elevado, mas que estavam desde o início da reunião disponíveis para consulta na sala. Por questões ambientais, as fotocópias das análises de todos os processos só são feitas a quem as solicitar.-----

--- - Assim, este processo, agendado sob o número trinta e nove, foi retirado a pedido da Vereação da Oposição, que apresentou e fundamentou a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Tendo em conta que a documentação de suporte para o Ponto n.º 2 da Ordem do Dia “Atribuição de apoios financeiros para o ano de 2016” foi somente disponibilizada no decurso da presente reunião de câmara municipal; Tendo em conta que para uma tomada de decisão rigorosa, bem como para a definição do sentido de voto, torna-se imperioso verificar e analisar todo um conjunto de documentos de suporte, nomeadamente a análise dos serviços competentes aos “Critérios de Seleção”, previstos no art.º 9 do “Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal”; Tendo ainda em consideração que o eventual adiamento desta deliberação não acarreta prejuízos irrecuperáveis, nomeadamente para as entidades requerentes; Tendo por último em referência, que esta não é uma atitude isolada, mas uma prática reiterada por parte da Vereação Executiva da Coligação Mudança e do Senhor Presidente da Câmara, demonstrando claramente uma falta de respeito pelo trabalho dos Vereadores da Oposição e do seu estatuto específico, definido nos termos da lei. Neste sentido, os Vereadores do Partido Social Democrata propõe ao abrigo do n.º 3, do art.º 11 do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal, que a apreciação, discussão e votação do presente ponto seja adiada para a próxima reunião de Câmara do dia 25 de fevereiro”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, afirmou que existindo disponíveis informações passíveis de contribuir para uma melhor avaliação dos assuntos em questão, as mesmas

deveriam ser disponibilizadas atempadamente, pelo que concorda com a proposta de adiamento do ponto, para a reunião seguinte.---

--- - A votação desta proposta de adiamento foi aprovada, com votos a favor do PSD, CDS/PP e CDU e contra da Mudança.-----

-----**Declaração de Voto:** - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, declarou que toda a informação constante na lista dos apoios clarificava as atividades de interesse municipal a que se destinavam. Disse que toda a informação estava disponível na sala para consulta, tendo passado pelo crivo de todos os departamentos envolvidos, incluindo o jurídico, pelo que estranha a posição tomada pelos Vereadores da Oposição, obstaculizando a atribuição das verbas propostas às entidades respetivas.-----

3 – REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI:-----

----- - **1ª Revisão ao Orçamento do ano 2016:** - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, com o pelouro financeiro, apresentou e fundamentou a proposta em referência, referindo que a mesma surge, pelo facto de não estar contemplado no Orçamento de 2016, a classificação económica 1110 – “Alienação de partes sociais de empresas”, na sequência da alienação da participação social detida pelo Município do Funchal na Sociedade Metropolitana S.A..-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e para efeitos da alínea a) do número um do artigo vinte e

cinco do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- - **2ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano 2016:** - O Senhor Vereador Miguel

Gouveia, da Mudança, com o pelouro financeiro, apresentou e fundamentou a proposta em referência, nos seguintes termos:-----

---“O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos da autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa. Há necessidade de proceder a uma revisão orçamental do referido Plano, atendendo que: O projeto 3.31491 “Plano de mobilidade urbana sustentável para o concelho do Funchal” e o projeto 1.110902 “Software de gestão” inserido no Plano Plurianual de Investimentos para 2016, terá execução em 2016 e o seu prazo será dilatado para o próximo ano. Assim, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º e para efeitos da alínea a) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 7572013, de 12 de setembro, propomos submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento de 2016, nos termos do documento anexo”.-----

--- - Colocada á votação, foi aprovado por unanimidade.-----

----- - **3ª Revisão ao Orçamento e Plano das Atividades Relevantes – Ano 2016:** - Subscrita pelo Senhor Vereador do

Pelouro, Miguel Gouveia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte deliberação, a submeter à Assembleia

Municipal:-----

---“O Plano das Atividades relevantes (PAR) das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos da autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa. Há necessidade de proceder a uma revisão orçamental do referido Plano, atendendo que: - O Projeto 1.1117 “Aluguer operacional de viaturas ligeiras” inserido no Plano das Atividades Relevantes para 2016, terá execução em 2016, 2017, 2018 e o seu prazo será dilatado para 2019; - Inserção no Plano de Atividades relevantes de dois projetos 1.1109 “Gasóleo” e 1.1110 “Gasolina” para os anos de 2017, 2018 e 2019. Assim, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º e para efeitos da alínea a) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 7572013, de 12 de setembro, propomos submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 3ª Revisão ao Orçamento de 2016, nos termos do documento anexo”.-

4 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:-----

----- - **Autorização para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais de “Aquisição de Combustíveis”**: - Foi submetida à

apreciação da Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1 – Torna-se necessário proceder à aquisição de combustíveis, gasóleo e gasolina, por um período de 3 anos; 2 – A despesa resultante deste procedimento de formação de contrato dá lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais de

um ano económico, não estando prevista no Plano Plurianual de Investimentos por se tratar de despesa corrente; 3 – A repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal; neste sentido, propomos que a Câmara Municipal do Funchal delibere submeter à Assembleia Municipal, a autorização para a repartição de encargos, ao abrigo das disposições previstas na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e artigo 24º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, cuja repartição estimada, caso o contrato possa entrar em vigor a 01/05/2016, é de: Gasóleo: 2016 – 616.000€; 2017 – 924.000€; 2018 – 924.000€; 2019 – 308.000€. Gasolina: 2016 – 18.667€; 2017 – 28.000€; 2018 – 28.000€; 2019 – 9.333€. A despesa irá integrar a rubrica orçamental 02.01.02.02 e 02.01.02.01.”-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade.-----

5 – COMPLEXO BALNEAR DO LIDO:-----

----- - **Concurso para a concessão de espaços no Complexo**

Balnear do Lido – Retificação: - Em presença da informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (refª 10/DCEPA/2016), propondo a retificação à informação inicial, objeto de deliberação na reunião de onze do corrente mês, a

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, passando a mesma a ter a seguinte redação: “(...) **c. 5) Snack-Bar e duas esplanadas 500,00/mês. e) Critérios de adjudicação: e.5)** Snack-Bar e duas esplanadas **500,00/mês.** O critério único de adjudicação será o preço mais alto. **g) Horário de funcionamento: g. 1)** O horário de funcionamento dos locais adjudicados será o que for estabelecido pela Câmara Municipal para o complexo do Lido, salvo o caso dos estabelecimentos que tenham acesso direto para a via pública e capacidade de funcionamento com total autonomia; **g. 2)** Nos casos previstos na última parte do número anterior, o horário será o que for proposto pelo adjudicatário e aceite pela Câmara Municipal do Funchal, de acordo com a legislação aplicável aos estabelecimentos do género. **g. 3)** Relativamente ao Snack-Bar do interior do complexo, a Câmara poderá conceder outro horário, se assegurada a segurança pelo co contraente/adjudicatário. Em tudo o mais mantém-se a descrição constante na informação inicial”.

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, não participou na discussão e votação do processo que se segue.

6 – OBRAS PÚBLICAS:

Projeto de Execução para a Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – Estudo de Impacte Ambiental:

Proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, que a seguir se transcreve:

---“Considerando: O teor do relatório sobre a pronúncia e contributos emitidos em sede de consulta pública, no âmbito do

procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, do projeto de execução da “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal”; Os eventuais constrangimentos socioeconómicos e jurídicos patenteados naqueles contributos pela localização do projeto sob o Jardim Almirante Reis. Proponho que a Câmara Municipal delibere avançar com um estudo alternativo a desenvolver ao longo da galeria gravítica. Mais proponho que se delibere, solicitar a apresentação de proposta de preços para revisão do projeto, no sentido de deslocalizar o equipamento previsto para o tratamento primário da localização inicialmente prevista, para as zonas alternativas, mantendo as restantes componentes do projeto; Desta deliberação e dos documentos que constituem anexos à mesma deverá ser dado conhecimento às seguintes entidades oficiais: - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais que tutela a Autoridade de AIA na DROTA; - Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus que tutela a Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa; - Secretaria Regional da Educação que tutela o Liceu Jaime Moniz através da Direção Regional de Educação; - Instituto de Desenvolvimento Regional.”---
---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou como fora possível chegar à presente fase sem que terem tido conhecimento do protocolo existente e mencionado na informação.-----
---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, a este

propósito, referiu: “Este protocolo existe desde a altura da construção da ETAR, e, neste momento, o Executivo tenta solucionar um processo que está desde mil novecentos e noventa e nove para ser resolvido. Manifesto a minha admiração, pelo facto do Senhor Vereador João Rodrigues, que esteve vários anos no Executivo não ter conhecimento deste protocolo. O que se encontra em discussão é que em sede de projeto se estude outro local que não o já apontado anteriormente”.-----

---Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, acrescentou: “Não posso deixar de referir que o Executivo escondeu a existência do protocolo atrás referido e que este assunto não tem sido tratado da forma mais correta”.-----

-----*Nesta altura, a reunião foi interrompida, a pedido dos Vereadores do PSD, durante dez minutos, para que pudessem discutir a proposta de deliberação apresentada.*-----

-----Retomados os trabalhos, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que a presente deliberação não encerra em si qualquer adjudicação. Disse que, do ponto de vista da adjudicação e contratação pública, terá que ser presente a esta reunião, posteriormente, o parecer prévio.-----

--- - Colocada a votação, esta proposta de deliberação foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU.-----

7 – PESSOAL:-----

-----**7. 1 – Processo Disciplinar:** - Perante o processo disciplinar (nº 29/2015) instaurado ao funcionário (número 10291),

Assistente Operacional (Coveiro), a exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes do Departamento de Ciência e Recursos Naturais – Serviços de Cemitérios, por falta de isenção e zelo, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

8 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Recomendação da CDU, sobre a “Suspensão do Plano de Pormenor da Praia Formosa:** - O Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, apresentou e fundamentou a proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“O Plano de Pormenor da Praia Formosa, aprovado pela Assembleia Municipal do Funchal na sua sessão realizada em 24 de novembro de 2004, e ratificado pelo Conselho do Governo Regional através da Resolução n.º 1/2005/M, de 21 de fevereiro, visava permitir a intervenção urbanística na zona da Praia Formosa/Estrada Monumental, na freguesia de São Martinho, tendo como principais objetivos: a) Viabilizar a transferência das instalações de armazenagem de produtos petrolíferos da Praia Formosa para o Caniçal; b) Salvaguardar a valorização da Praia Formosa para uso público; e) Criar um corredor verde urbano ao longo da Estrada Monumental, assegurando o contínuo natural proposto no PDM — Plano Diretor Municipal; d) Efetuar a requalificação urbanística, paisagística e ambiental de uma vasta

área da frente de mar, vocacionando-a para atividades turísticas, de lazer e cultura, desportos náuticos e equipamentos coletivos de utilização pública; e) Concretizar o projeto de promenade Lido - Praia Formosa. De entre os diversos empreendimentos contemplados no Plano de Pormenor da Praia Formosa, constava a concretização de uma “praia artificial de areia amarela”, com cerca de um quilómetro de extensão, conforme afirmava o então Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Dr. Miguel Albuquerque, em outubro de 2007 e, posteriormente, em junho de 2008, confirmando que em 2009 a praia artificial seria uma realidade. Posteriormente, através do Aviso n.º. 156/2007, publicado no JORAM, II Série, n.º. 83, de 11 de maio, a Câmara Municipal do Funchal procedeu à alteração do Plano de Pormenor da Praia Formosa, com a justificação de que, face às mudanças verificadas na situação e condições económicas, sociais e ambientais, seria necessário aumentar a capacidade construtiva das parcelas destinadas a edificação, com vista à obtenção de meios financeiros que assegurassem o financiamento das infraestruturas da Praia Formosa. Os objetivos inerentes à elaboração deste Plano de Pormenor não foram cumpridos, nomeadamente nas vertentes relacionadas com a valorização da Praia Formosa para uso público, e na sua requalificação urbanística, paisagística e ambiental, assim como os pressupostos económicos. Antes pelo contrário, a degradação da situação económica global e um conjunto de outros fatores envolvendo

proprietários locais, resultaram na regressão das condições e aumento das dificuldades objetivas para a concretização dos projetos apontados. Decorridos mais de 10 anos desde a primeira aprovação em Assembleia Municipal do Plano de Pormenor da Praia Formosa, a não concretização da grande maioria dos projetos nele integrados, a incapacidade económica que tem sido patente e a ausência de investimentos suscetíveis de, num futuro próximo, possibilitarem a sua concretização, suscitam a necessidade de um posicionamento sobre este instrumento de planeamento no sentido da sua adequação à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, implicando a redefinição das opções de desenvolvimento e investimento nesta área da cidade. A suspensão do Plano de Pormenor da Praia Formosa permitirá, no processo de revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, atualmente em curso, consagrar a área abrangida como essencialmente vocacionada para a instalação e concretização de equipamentos destinados ao lazer, fruição, prática desportiva e desenvolvimento humano e cultural e lançando as bases para projetos abrangentes nestas áreas, como seria exemplo a construção da denominada “Cidade da Juventude “, que se constituiria assim num polo de atração e desenvolvimento cultural, humano e social para a cidade e para o concelho. A inexistência, no concelho do Funchal, de um polo ou centralidade que congregue estas características seria ultrapassada com a definição, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, de uma área específica para tal, em simultâneo com a

perspetiva de uma maior intervenção e ação no sentido da valorização da orla costeira e de proporcionar melhores condições de acesso ao mar por parte da população do concelho, e não só. Assim, face ao exposto, o Vereador da CDU na Câmara Municipal do Funchal recomenda que a edilidade desenvolva todos os mecanismos necessários à suspensão do Plano de Pormenor da Praia Formosa”.

---Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que os Serviços estarão a reavaliar vários Planos existentes a fim de poderem ser definidos novos objetivos no âmbito do PDM.

---Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, referiu que o PSD concorda que este plano seja integrado na área e no âmbito do PDM, chamando a atenção, no entanto, para a existência de um protocolo assinado entre a Autarquia e as duas sociedades proprietárias das maiores parcelas, no sentido de que a Câmara seja acautelada como pessoa de bem.

---Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, acrescentou: “O Plano de Pormenor da Praia Formosa constituiu-se como um dos planos elaborados que conheceu menor execução quanto aos objetivos definidos. Sendo um dos planos a suspender ou revogar, no entanto, é de considerar um conjunto de questões, nomeadamente jurídicas e técnicas, em torno desta questão, sendo que a edilidade deve avaliar todos os aspetos envolvidos, incluindo possíveis acordos feitos com outras

entidades”-----

9 – URBANISMO:-----

-----**9.1 – Obras Particulares:** - Relativamente ao projeto de remodelação e ampliação de um prédio localizado à Rua do Surdo, números dezasseis e dezoito, freguesia de São Pedro, apresentado por Teresa Maria Faria de Gouveia Vieira (procº 47943/15, sub-procº 2015000148), a Câmara deliberou por unanimidade, deferir nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 12/2016).-----

-----**9.2 – Loteamento:** - Perante o requerimento de Alain Georges Napoleon Christian Glacet e outra (procº. 46087/15, sub-procº. 2011000129), solicitando a alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e doze, do prédio situado no Caminho dos Três Paus, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª 21/GTZA/2016), deferir nos seguintes termos: “Lotes 1, 2 e 3 mantêm-se inalterados. Lote 4 – área total de 3.480 m2; Tipologia – habitação unifamiliar isolada; Cércea máxima – 7 m; Índice de implantação máximo – 0,20; Índice de construção máximo – 0,30; Percentagem de solo impermeabilizado no logradouro – 20%; Cota de soleira – 465”.-----

10 – ALUGUER DE VIATURAS:-----

----- - **Autorização para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais de “Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras**

2016/2019”: - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, do seguinte teor, a submeter à Assembleia Municipal:-
---“Considerando que: 1 – Torna-se necessário proceder a Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras 2016/2019 (um período de 3 anos); 2 – A despesa resultante deste procedimento de formação de contrato dá lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico, apesar de constar no Plano de Atividades Relevantes de 2016, tratando-se contudo de despesa corrente; 3 – A repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal; Neste sentido, propomos que a Câmara Municipal do Funchal delibere submeter à Assembleia Municipal, a autorização para a repartição de encargos, ao abrigo das disposições previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.ºs, 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cuja repartição estimada, caso o contrato possa entrar em vigor a 01/08/2016, é de: 2016 – 111.666,66€; 2017 – 446.666,67€; 2018 – 446.666,67€; 2019 – 335.000,00€, perfazendo um total de € 1.340.000 (acresce IVA à taxa legal em vigor). A despesa irá integrar a rubrica orçamental 02.02.06”.-----
----- - **Aluguer Operacional de 78 Viaturas Ligeiras**

2016/2019 – Abertura de Procedimento: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público (nº 12/DIE/DGF/2016), para o “Aluguer Operacional de 78 Viaturas Ligeiras”, com o valor base de € 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA, bem como aprovar as peças processuais e a designação do júri proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Gestão de Frota (refª 38E/DIE/DEE/2016), composto por: Leonel Mendonça (Presidente); Adelino Filipe (vogal efetivo); António Neto (vogal efetivo); Armando Silva (vogal suplente) e Francisco Félix Sousa (vogal suplente).-----

11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ETAR:-----

----- - **Autorização para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais de “Aquisição de serviços gestão dos equipamentos elevatórios e do sistema de tratamento e destino final das águas residuais do concelho do Funchal – 2016/2018”:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: 1 – Torna-se necessário proceder a aquisição de serviços gestão dos equipamentos elevatórios e do sistema de tratamento e destino final das águas residuais do concelho do Funchal – 2016/2018 (um período de 2 anos); 2 – A despesa resultante deste procedimento de formação de contrato dá lugar a

um encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico, apesar de constar no Plano de Atividades Relevantes de 2016, tratando-se contudo de despesas corrente; 3 – A repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal; Neste sentido, propomos que a Câmara Municipal do Funchal delibere submeter à Assembleia Municipal, a autorização para a repartição de encargos, ao abrigo das disposições previstas na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e artigo 24º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos nºs, 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, cuja repartição estimada, caso o contrato possa entrar em vigor a 01/08/2016, é de: 2016 – 127.394,66€; 2017 – 388.184,00€; 2018 – 254.789,34€, perfazendo um total de € 764.368 (acresce IVA à taxa legal em vigor). A despesa irá integrar a rubrica orçamental 02.02.03”.-----

----- - **Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios do sistema de tratamento e destino final de águas residuais do concelho do Funchal - 2016/2018 - parecer**

prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, no valor de € 764.368,00 (setecentos e

sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito euros).-----

----- - **Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios do sistema de tratamento e destino final de águas residuais do concelho do Funchal - 2016/2018 - Abertura de**

concurso limitado por prévia qualificação: - De acordo com a

informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 27/DIE/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade,

autorizar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a “Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos

Elevatórios e do Sistema de Tratamento e Destino Final de Águas Residuais do Concelho do Funchal”, com o valor base de €

764.368,00 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito euros) e aprovar as peças processuais, bem como a

designação do júri proposto na referida informação, composto por:

a) Leonel Mendonça (presidente); b) Duarte Jervis (vogal efetivo); c)

Francisco Barradas (vogal suplente); d) Francisco Sousa (vogal

suplente); e) Margarida Varela (vogal suplente).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez

minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de

Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 56/2016, publicada nos locais de estilo.